Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

DEMANDAS GERAIS DO GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Silvânio Barbosa, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 727/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE
(MUDANÇA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO-AL
CONTRATADA: JOSÉ CLÁUDIO CASSIMIRO PEREIRA - ME (AG MUDANÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.506/0001-31
Valor total contratado: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 27 de Junho de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

	PRESENÇA	AUSÊNCIA	AUSENCIA JUSTIFICADA	TOTAL DE S.O. (P+A+AJ)
Ana Hora	12			12
Anivaldo Luiz	11		1	12
Antonio Holanda	12			12
Davi Davino	9		3	12
Francisco Holanda Filho	8		4	12
Francisco Sales	12			12
Dudu Ronalsa	12			12
Eduardo Canuto	8		4	12
José Márcio de Medeiros Filho	12			12
Kelmann Vieira	11		1	12
Luciano Marinho	7		5	12
Maria Aparecida	5		7	12
Ronaldo Luz	12			12
Fátima Santiago	12			12
Samyr Malta	10		2	12
Siderlane Mendonça	10		2	12
Silvânia Barbosa	12			12
Silvânio Barbosa	10		2	12
Silvio Camelo	12			12
Simone Andrade	12			12
Tereza Nelma	9		3	12

LEGENDA: P = presença; A = ausência; AJ1 = ausência justificada ; SESSÕES ORDINÁRIAS = S.O.

DAVI DAVINO
1º SECRETÁRIO

AVISOS E EDITAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTCOMARHP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ Nº: (00485857/0001-49) localizado no Palácio do Trabalhador, na Rua Moreira Lima, número 629, sala 03 no Centro de Maceió – Alagoas realizou-se aos quatorze Dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezoito, às Quinze horas em segunda chamada, no salão do primeiro piso do Palácio do Trabalhador, Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maceió em 06 (Seis) de Junho de Dois Mil e Dezoito, Cujo Teor do Edital Transcrevemos a seguir: A Convocação foi feita para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta conteúdo do edital acima citado. 1º) Processo de unificação de Matrículas; 2º) Progressão por Mérito, segundo o PEP; 3º) Convênio com a SICRED; 4º) Reajuste Salarial/2018; 5º) Processo de Risco de Vida dos Vigilantes; 6º) Outros assuntos relevantes e de interesse da categoria. Ao declarar aberta a ASSENBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Presidente fez uma longa exposição da atual situação do sindicato, dentro do contexto político e econômico de nosso País. Falou que apesar de tudo tivemos avanços. Disse o Sr. Darci Ribeiro que depois de exaustivas rodadas de negociações com a frente formada pelos diversos SINDICATOS que representam os demais trabalhadores e Servidores Públicos Municipais. Trouxemos para essa assembléia a proposta da Prefeitura que consiste em 3% (Três por cento) de reajuste salarial assim sendo; 2 % agora em Junho e mais 1% (Um por cento) no próximo mês de Outubro de 2018, para a deliberação dos trabalhadores da COMARHP nesta Assembléia Geral Extraordinária. O Sr. Darci Ribeiro colocou que a aprovação pelos Empregados Públicos não tira o direito dos Empregados da COMARHP, caso a Prefeitura Municipal de Maceió venha a melhorar essa proposta para os demais Sindicatos, os nossos filiados também serão agraciados da mesma forma. Em seguida foi posta em votação, e os presentes aprovaram por u[illegible] ou os nomes das 05 (Cinco) pessoas que fo[illegible] e realizar ás eleições do SINTCOMARH[illegible] andre Ferreira Sobrinho. Hernande José do[illegible], João Francisco da Silva Filho e Márcia Rejane Nascimento. Que foi aprovado pela maioria dos presentes. Em seguida a palavra foi concedida ao Dr. Isaac Mascena que abordou entre outros assuntos a cobrança abusiva por parte de algumas Instituições Financeiras, e que a partir de agora os filiados do SINTCOMARHP contam com mais essa assessoria. Continuando o Dr. Paulo Raimundo abordou sobro o Processo de Risco de Vida dos Vigilantes, que aguarda o tramite da justiça com relação ao recurso da COMARHP. Logo em seguida veio a apresentação de um vídeo sobre a SICRED, informando a realização de convênio com o SINTCOMARHP, para a liberação e portabilidade de crédito financeiro a juros baixos aos filiados do SINTCOMARHP.Também foi apresentado o credenciamento com o Laboratório de Prótese JB, para atendimento ao nosso filiado, e por fim foi passada apalavra a Professora Rosatrícia Moura, que falou sobre o convênio com o SINTCOMARHP para oferecer a oportunidade aos filiados de estudarem a partir do Curso Médio através do Supletivo e a realização de Graduação e Pós-Graduação, tudo isso a preços reduzidos para os nosso filiados. Por fim o Presidente Darci agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando os presentes para um Coffee break oferecido pela SINCRED nosso parceiro. E para constar, eu Luiz Walter de Araújo Borges Júnior lavrei á presente Ata que vai por mim assinada, _____ pelo presidente Darci Ribeiro da Silva Filho_____ e demais presentes constantes em relação anexa.

ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DEVOLUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO Por este instrumento particular, Azevedo e Teixeira Serviços de Contabilidade Ltda - ME, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 18.809.456/0001-62, CONTRATADA , a seguir denominada CONTRATANTE a pessoa jurídica Pita e Tenório Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ: 22.605.654/0001-81, sociedade com sede na Rua Eng.º Roberto Gonçalves Menezes – Sala 102 nº 53, cidade de Maceió, estado de Alagoas, neste ato por seu representante legal, Juliana Maria Pita de Almeida Veras Reis, Cpf: 043.127.884-99.

A CONTRATADA, em 21 de JUNHO de 2018 DEIXA AQUI REGISTRADO QUE APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE COMUNICAÇÃO COM A CONTRATANTE, TODAS SEM ÊXITO, DEVOLVERÁ TODA A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE EM SEU ENDEREÇO ACIMA DESCRITO, NÃO HAVENDO MAIS RESPONSABILIDADE ALGUMA ENTRE AS PARTES.

Responsáveis: Fabiano Pimentel Azevedo, CRC/AL 007305/O

Priscila Teixeira de Lima, CRC/AL 007333/O-6

Maceió – AL, 28 de Junho de 2018.

NOME DA EMPRESA: A & B SORVETES DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.747.309/0002-14, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.945 – Loja 3033 - Bairro: Cruz Das Almas - Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de ISENÇÃO do empreendimento denominado "SORVETERIA BALI", situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.945 – Loja 3033 - Bairro: Cruz Das Almas - Maceió/AL. Não exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: ALMEIDA E LIMA SALGADOS LTDA.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.788.586/0001-61, situada na Rua do Livramento, nº. 127 - Bairro: Centro - Maceió/AL, com atividades de: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "O REI DOS SALGADOS", situada na Rua do Livramento, nº. 127 - Bairro: Centro - Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: JOSIVAN ALVES DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.650.336/0001-60, situada na Rua da Alegria, nº. 22 - Bairro: Centro - Maceió/AL, com atividades de: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E